

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-014976
UF Ente Receptor:	MG
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE PIUMHI
CNPJ Ente Receptor:	16.781.346/0001-04
Fundo/Órgão Vinculado:	Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 281.334,52
Masked Input	281 334.52

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Thiago Júnio Santos Augusto
Cargo	Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Esportes
Telefone	(37) 99819-0277
E-mail	cultura@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Sim

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Na terceira reunião ordinária do Conselho Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Cultural de Piumhi, foi realizado um debate entre os conselheiros presentes para a divisão dos recursos da Lei Aldir Blanc em editais, sendo proposto um edital de Fomento Cultural, um de apoio a Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais, e outro de subsidio e manutenção de espaços e organizações culturais, sendo aprovado em unanimidade pelos conselheiros presentes (Ata 3 em anexo). Foi disponibilizado um formulário online para coleta de dados para a implantação da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) no município via "Google Forms", no período de 14 a 29 de abril de 2024, respondido por 30 (trinta) pessoas (link do formulário e registro na Ata 4 em anexo). No dia 07/05/2024, às 18h no Cinema Victor Agresta, foi realizada uma reunião presencial de explicação dos Editais da PNAB: "Aprenda passo a passo como montar seu projeto e esclareça suas dúvidas", com a presença de 63 (sessenta e três) pessoas (lista de presença anexa).

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

https://docs.google.com/forms/d/1xnp8Cy6X10xXAJbqRKKbrXF7vdB_PMTbQ7gzg7YTbW4/edit

<https://conselhos.prefeiturapiumhi.mg.gov.br/conselho-municipal-de-cultura/>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Realização de programas, projetos e ações visando à difusão de obras de caráter artístico e cultural; apoio a produções audiovisuais e jogos eletrônicos; exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos ; cursos de formação para profissionais da cultura, estudos e pesquisa nas diversas áreas culturais; serviço educativo de museus, de centros culturais, de teatros, de cinemas e de bibliotecas, inclusive formação de público na educação básica; bolsas de estudo, pesquisa ou criação; residência artística e	201.334,52	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	52	Sim

	<p>intercâmbio cultural; proteção e preservação do patrimônio cultural imaterial; inventários e incentivos para manifestações culturais brasileiras em risco de extinção; transporte e seguro de objetos de valor cultural; planos anuais e plurianuais de instituições e grupos culturais; aquisição de ingressos de eventos artísticos para distribuição gratuita; outras ações considerado s relevantes por sua dimensão cultural e interesse público, nos termos do artigo 5º da Lei 14.399/2022.</p>					
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	<p>Aquisição de obras, bens culturais, acervo, arquivo, coleção, imóveis tombados para instalação de equipamento cultural</p>	30.000,00	<p>Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)</p>	Bem cultural adquirido	3	Sim

	<p>público, realização de obras e reformas em museus, bibliotecas, centros culturais, cinematecas, teatros, territórios arqueológicos, paisagens culturais e outros espaços culturais públicos, nos termos do art. 5º, incisos VIII, IX, X e XII da Lei 14.399/2022.</p>					
<p>Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais</p>	<p>Subsídio para uso em atividades-meio ou em atividades-fim visando à manutenção de espaços, ambientes, iniciativas artístico-culturais, grupos, companhias, orquestras e corpos artísticos estáveis, inclusive em seus processos de produção e pesquisa continuada de linguagens artísticas, nos termos do art. 5º, inciso XIII art. 7º, inciso I, alínea b e art. 10 e 11 da Lei 14.399/2022.</p>	<p>50.000,00</p>	<p>Chamamento público - Apoio a espaços culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)</p>	<p>Espaço Cultural mantido</p>	<p>10</p>	<p>Sim</p>

Se respondeu "outra" no campo "Forma de execução" e/ou "outro" no campo "Produto/Entrega", especifique:

Atividade	Forma de Execução	Produto/Entrega
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Não se aplica	0	Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	0

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Premiação de Pontos de Cultura	0	0	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Foram cadastradas duas premiações para festivais culturais, destes um será na periferia e um na área central. Do edital "Subsídio e manutenção de espaços culturais" a maioria dos espaços contemplados são na periferia do município.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Em ambos festivais serão adotadas ações de políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional e outras; e procedimentos simplificados de inscrição.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Sim

Possui Fundo de Cultura?

Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

YC8B3JX7